



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 5255 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O

24/04/12

Militar
Presidência de Prédio

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, através da NOVACAP, em conjunto com a Administração Regional, promova a implantação de um Campo de futebol com gramado sintético na QR 204 em frente ao conjunto 15 de Samambala Norte, região administrativa de Samambaia RA – XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo que, através da NOVACAP, em conjunto com Administração Regional, promova a revitalização do Campo de Futebol de gramado sintético na QR 204 em frente ao conjunto 15 de Samambaia Norte, região administrativa de Samambaia-RA XII.

JUSTIFICAÇÃO


As áreas verdes e do Campo do Recanto das Emas sofrem com o descaso do poder público, tornando-se depósito de lixo, e ficando mais suscetível a criminalidade.

Os campos precisam de benfeitorias para oferecer a essa comunidade um espaço para atividades desportivas e de lazer.

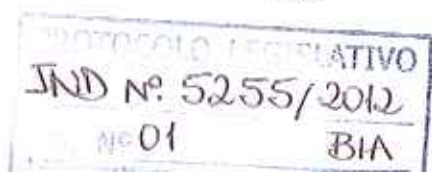
O lazer e a prática de esportes são um bem necessário e um direito da população. É comprovado que essas práticas promovem um melhor desenvolvimento e uma vida muito mais saudável, além de proporcionar qualidade de vida, essas práticas podem contribuir para uma melhor capacidade funcional e mental e ainda serve como ferramenta contra depressão por meio da socialização e entretenimento.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2012


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
24/04/2012